



ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 731/2022, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 003/2023, destinado à contratação de concessionária de telefonia fixa, sob o regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, para fornecimento contínuo de serviço telefônico fixo comutado (STFC) na sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, os seguintes esclarecimentos :

QUESTIONAMENTO-1

Entendemos que será aceito fornecimento de tronco sip com o respectivo gateway para conexão com ao PABX NEC via padrão E1. Favor confirmar nosso entendimento.

Resposta: O PABX NEC do TCE-GO não possui licenças de software para receber diretamente o entroncamento E1 SIP, mas poderá ser aceito entroncamento IP com o devido conversor para R2 digital nas dependências do TCE-GO.

QUESTIONAMENTO-2

Gostaria de saber quantos números serão portados para a nova contratada e quantas linhas fixas são no total?

Resposta: O TCE-GO dispõe atualmente da faixa de numeração (62)3228-2000 até (62)3228-2399 que deverão ser portados.

QUESTIONAMENTO-3

Referente ao item 2.1 do termo de referência: "Assinatura de cinco troncos digitais E1 (30 canais), com configuração, instalação e programação inclusas, incluso custo da assinatura de 400 números DDR", esses 400 números DDR vocês já possuem os aparelhos ou a contratada tem que fornecer ou serão números digitais?

Resposta: Os ramais 400 (quatrocentos) com faixa de numeração supramencionada já se encontram ativos com os respectivos aparelhos interligados à central telefônica NEC de propriedade do TCE-GO.

Goiânia, primeiro de março de 2023.

Polyane Vieira Meireles
PREGOEIRA